

ORDEM DE SERVIÇO GP.TRT.Nº 003/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender o expediente da Justiça do Trabalho da 13ª Região no dia 15 de junho do corrente ano, em virtude da antecipação do feriado do dia 18 do mesmo mês e ano destinado às comemorações de "Corpus Christi", consoante circular do Ministro Chefe do Gabinete Civil, publicado no D.O.U. do dia 02.06.87.

Dê-se ciência.

Publique-se.no B.I. e no DJ do Estado da Paraíba.

João Pessoa-PB, 11 de junho de 1987

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz do TRT, no exercício da

Presidência